CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CGC / MF 38.515.961/0001-01
RUA SÃO JOSÉ, 263 - CENTRO - FONE: (033) 251-6341
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 092/99

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL"

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório da Comissão Especial instituida em conformidade com a Portaria nº 009/99 para apurar possíveis irregularidades na prestação de serviço pelo ' Mesquita Cartório de Paz e Notas no exercício de 1.997 à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Caso seja aprovado o Relatório, o mesmo, será arquivado pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG., 19 de novembro de 1.999

José Márcio de Oliveira
Presidente

José Vito Torres
Vice-Presidente

Antonio Gomes de Freitas
Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou, e eu Presidente, homologo a seguinte Resolução: Resolução nº 092/99.

Santana do Paraíso-MG:, 05 de junho de 2.000

José Márcio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA